

Fwd: Encaminha extrato de publicação  
Procurador Geral de Justica <pgj@mpam.mp.br>  
Qui, 23/06/2022 21:50  
Para:

- Setor de Protocolo MP-AM <protocolo@mpam.mp.br>

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** CNMP/E-mail da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público <cpamp@cnmp.mp.br>  
**Sent:** Thursday, June 23, 2022 12:57:09 PM  
**To:** Procurador Geral de Justica <pgj@mpam.mp.br>  
**Subject:** Encaminha extrato de publicação

Encaminho a publicação do extrato do termo de adesão ao acordo de cooperação técnica firmado por este Conselho junto à Polícia Rodoviária Federal.

Atenciosamente,  
Jucelia Albuquerque  
Técnica Administrativa



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMO DE ADESÃO nº 09/2022/CPAMP/CNMP  
PARTÍCIPES: CNMP E MPAM

**ANEXO II**

**TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01, DE 07 DE  
FEVEREIRO DE 2022.**

Termo de Adesão do  
Ministério Público do  
Ministério Público do  
Estado do Amazonas  
ao Acordo de  
Cooperação  
Técnica de 07 de  
fevereiro de 2022,  
celebrado entre o  
Conselho Nacional  
do Ministério Público  
e a Controladoria-  
Geral da União.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, doravante denominado MPAM, com sede na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, CEP 69.037-473, CNPJ nº 04.153.748/0001-85, representado neste ato por seu Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Dr. ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, CPF nº 335.742.862-87, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 29 da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), e o CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, doravante denominado CNMP, CNPJ nº 11.439.520/0001-11, com sede no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, Quadra 2, Lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília-DF, representado neste ato por ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, seu Conselheiro, delegatário conforme Portaria CNMP-PRESI nº 119, de 11 de abril de 2022, celebram o presente Termo de Adesão, doravante denominado apenas TERMO, com base na legislação aplicável, notadamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

Este TERMO tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público e a Controladoria-Geral da União, em 07 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 33, de 16 de fevereiro de 2022, que tem por finalidade fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, observada a legislação vigente, e a capacitação e o aperfeiçoamento de recursos humanos do CNMP, do Ministério Público brasileiro e da CGU, compreendendo a realização de cursos e outros eventos afins, com a participação de membros e servidores dos respectivos órgãos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo ao referido Acordo.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES**

Obrigam-se as partes do presente TERMO a promover ações de interesse comum que visem ao estrito cumprimento aos termos do Acordo de Cooperação Técnica, de 07 de fevereiro de 2022, ficando vinculado às cláusulas e condições previstas no referido ACORDO.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS**

O presente TERMO não gera obrigação pecuniária, sendo celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros, indenizações ou transferências de recursos entre os partícipes.

## **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA**

O presente TERMO vigorará a partir da publicação do respectivo extrato, pelo Conselho Nacional do Ministério Público, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, respeitado o prazo estabelecido na Cláusula Nona do Acordo de Cooperação.

## **CLÁUSULA QUINTA DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA**

Este TERMO poderá ser alterado ou denunciado por iniciativa de qualquer uma das partes, a qualquer tempo, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E assim, por estarem de pleno acordo, assinam os respectivos representantes, em 2 (duas) vias.

**ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA**

Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público em exercício da competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 119/2022.

**ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado do Amazonas

Brasília-DF, 10 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Junior, Usuário Externo**, em 13/06/2022, às 11:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Fabiano Farias da Costa, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público do CNMP**, em 15/06/2022, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640174** e o código CRC **EBF19560**.

---

**Banco Central do Brasil****ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 - UASG 179087**

Nº Processo: 205233. Objeto: Prestação de serviços de condução e inspeção de veículos de propriedade do Banco Central do Brasil, bem como de locação, condução e inspeção de automóveis utilitários para transporte de passageiros, destinados às operações sob a responsabilidade e para uso exclusivo da Gerência Técnica do Departamento do Meio Circulante em Brasília/DF (Mecir/GTBSB) do Banco Central do Brasil. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/06/2022 das 09h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b 20.andar, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-00053-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 14h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

THASSO SILVA COSTA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/06/2022) 173057-17804-2022NE000216

**DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 182.658. Objeto: Contratação de suporte técnico e garantia de atualizações (GAT) para a plataforma SDL Trados, instalada na infraestrutura de TI do Banco Central do Brasil, por novo período de 24 meses, e atualização de cinco licenças do módulo SDL Trados Studio, do tipo Profissional para Professional Network. Empresa a ser contratada: Babel DGT. Base Legal: caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Justificativa: Inviabilidade de competição. Valor previsto: R\$ 145.858,55. Ratificação: Haroldo Jayme Martins Froes Cruz, Chefe do Deinf. Data: 20.06.2022.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELÉM****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo nº 209181. Objeto: contratação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, no edifício do Banco Central do Brasil em Belém (PA). Empresa a ser contratada: Paraíso Comercio e Serviços Eireli. CNPJ: 02.589.131/0001-81. Base legal: art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: contratação emergencial. Valor: R\$ 397.998,96. Ratificação: Gontron Magalhães Junior, Gerente Administrativo em Belém. Data: 21.6.2022.

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022 - UASG 925136**

Nº Processo: 208418. Objeto: Aquisição de 9 (Nove) Cofres de derivação que são utilizados, sendo 4 (quatro) com capacidade de 32A, 4 (quatro) com capacidade de 63A e 1(um) com capacidade de 80A, para alimentação dos quadros de iluminação de emergência de todo prédio do Banco Central do Brasil, situado à Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro/RJ.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Vargas, 730 - Centro - Caixa Postal 495, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/925136-5-00054-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 23/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 06/07/2022 às 10h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: As especificações estão definidas no anexo I - Termo de referência.

ALEXANDRE PEREIRA CUNHA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/06/2022) 925136-00070-2022NE002343

**ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA****DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 38.790, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 21 de junho de 2022.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 21.6.2022 a 21.7.2022 são, respectivamente: 1,0239% (um inteiro e duzentos e trinta e nove décimos de milésimo por cento), 1,0083 (um inteiro e oitenta e três décimos de milésimo) e 0,1923% (mil, novecentos e vinte e três décimos de milésimo por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE  
Chefe

**Controladoria-Geral da União****SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO****DIRETORIA DE AUDITORIA DE POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA****EDITAL Nº 5/2022 - BRA/20/019**

Acordo de Cooperação CGU/PNUD BRA/20/019 - Ampliação da Capacidade Institucional para a Regulação no Brasil

OBJETO: Contratação de 1 (um) consultor, pessoa física, por produto, para o desenvolvimento de planos de ação (roadmaps) para a transversalidade da perspectiva de gênero e raça no Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira - QualiREG. Os assuntos que deverão ser abordados na consultoria se referem, especificamente, aos principais conceitos de gênero, raça e regulação aplicados ao trabalho, os quais devem estar em consonância com as principais normas e diretrizes nacionais e internacionais sobre o tema, além da apresentação da estratégia comunicacional dos atores envolvidos no QualiREG sob a perspectiva de gênero e raça, conforme detalhamento contido no EDITAL nº 05/2022, disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/jobs.html>.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até 6 de julho de 2022.

OBSERVAÇÕES: Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. Exceções a essa regra verificam-se na Lei nº 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022), que prevê duas exceções a essa vedação: (i) professores universitários na situação prevista na alínea "b" do inciso XVI do caput do art. 37 da Constituição, desde que os projetos de pesquisas e os estudos tenham sido devidamente aprovados pelo dirigente máximo do órgão ou da

entidade ao qual esteja vinculado o professor (Lei nº 14.194/2021, Art. 18, VII, §1º, VI, b.2 e (ii) servidores públicos em licença sem remuneração para tratar de interesse particular (Lei 14.194/2021, Art. 18, VII, § 3º).

Contato para informações: Coordenação de Auditoria de Regulação - e-mail: [sfc.creg@cgu.gov.br](mailto:sfc.creg@cgu.gov.br).

MARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
Diretor de Auditoria de Políticas de Infraestrutura

**EDITAL DE 22 DE JUNHO DE 2022****CANCELAMENTO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 4/2022**

O Diretor de Auditoria de Políticas de Infraestrutura, na condição de Diretor Nacional do Acordo de Cooperação BRA/20/019 - Ampliação da Capacidade Institucional para a Regulação no Brasil, celebrado entre a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO do processo seletivo para contratação de consultor, pessoa física, por produto, para o desenvolvimento de planos de ação (roadmaps) para a transversalidade da perspectiva de gênero e raça no Programa de Aprimoramento da Qualidade da Regulação Brasileira - QualiREG, objeto do Edital 04/2022 - BRA/20/019, tendo em vista a necessidade de alteração no conteúdo do Edital e Anexo, após análise de pedido de esclarecimentos e por razões de atendimento ao princípio da isonomia. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial da União e também do sítio eletrônico de oportunidades do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, PNUD, disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/oportunidades>

MARLOS MOREIRA DOS SANTOS

**Conselho Nacional do Ministério Público****EXTRATOS DE ADESÃO**

Processo: 19.00.4008.0000332/2022-91. Espécie: Termo de Adesão do **Ministério Público do Estado do Paraná** ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022/DG, celebrado entre a Controladoria Geral da União e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I. Data de assinatura: 10/06/2022. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 119/2022; e GILBERTO GIACOIA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná

Processo: 19.00.4008.0000332/2022-91. Espécie: Termo de Adesão do **Ministério Público Federal** ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022/DG, celebrado entre a Controladoria Geral da União e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I. Data de assinatura: 13/06/2022. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 119/2022; e ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO, Secretária-Geral do Ministério Público Federal.

Processo: 19.00.4008.0000332/2022-91. Espécie: Termo de Adesão do **Ministério Público do Estado do Amazonas** ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022/DG, celebrado entre a Controladoria Geral da União e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I. Data de assinatura: 13/06/2022. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 119/2022; e ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Processo: 19.00.4008.0000332/2022-91. Espécie: Termo de Adesão do **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul** ao Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2022/DG, celebrado entre a Controladoria Geral da União e o Conselho Nacional do Ministério Público. Objeto: cooperação recíproca em áreas de interesse das partes, a conjugação de esforços por meio do intercâmbio de conhecimento, informações e outras ações, com a finalidade de fortalecer a cooperação e a integração entre as instituições, através do desenvolvimento e da inovação em segurança pública, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho, Anexo I. Data de assinatura: 09/06/2022. Signatários: Conselheiro ÂNGELO FABIANO FARIAS DA COSTA, Presidente da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público, em exercício de competência delegada pela Portaria CNMP-PRESI nº 119/2022; e MARCELO LEMOS DORNELLES, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

**Ministério Público da União****PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1203/2021**

Termo de Credenciamento nº 1203/2021, celebrado entre o Ministério Público da União e MARCÍLIO JOSÉ DE MORAES. Objeto: Prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir de 15/06/2022. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Assinatura: Sônia Márcia Fernandes Amaral, Diretora Executiva do Plan-Assiste/MPF, Marcílio José de Moraes, pelo Credenciado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 567/2017  
Credenciários: União Federal por intermédio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e COOPERATIVA DOS MÉDICOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRIZAS DE PERNAMBUCO - COPEGO. Objeto: alterar a cláusula oitava. Data de Assinatura: 15/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante, SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL e pelo Credenciado, ROBERTO DORNELAS FALCONE DE MELO e ISABEL CRISTINA TAVARES MORATO. Processo nº 1.26.000.001796/2017-11.

